



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas do Município, e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária do Município de Cerro Negro durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas. O fornecimento é feito diretamente com a Concessionária de Serviços Públicos, a saber: CELESC-Centrals Elétricas de Santa Catarina S/A.

**2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER**

O Município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, conta no Planejamento Orçamentário Anual, onde já são previstos gastos com o fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA;

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Concessionária de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa CELESC-Centrals Elétricas de Santa Catarina S/A detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Município.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando toda a infraestrutura municipal.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

<b>Item</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Gasto Mensal</b>	<b>Gasto no PERÍODO 15/11/2022 a 15/11/2023</b>
1	Energia Elétrica – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Energia Elétrica – Creche Ensino Infantil	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
3	Energia Elétrica – Ensino Fundamental	R\$ 1.583,33	R\$ 19.000,00
4	Energia Elétrica – Educação	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

5	Energia Elétrica – Crás	R\$ 416,66	R\$ 5.000,00
6	Energia Elétrica – Assistência Social	R\$ 458,33	R\$ 5.500,00
7	Energia Elétrica – Conselho Tutelar	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
8	Energia Elétrica – Meio Ambiente	R\$ 19.166,66	R\$ 230.000,00
9	Energia Elétrica – Agricultura	R\$ 1.583,33	R\$ 19.000,00
10	Energia Elétrica – Urbanismo	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
11	Energia Elétrica – Prefeitura (Administração)	R\$ 1.666,66	R\$ 20.000,00
12	Energia Elétrica – COSIP (Iluminação Pública)	R\$ 4.166,66	R\$ 50.000,00

As tarifas de energia elétrica são definidas pela empresa e autorizada pela ANAEL e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

## **5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANAEL).

A contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL**

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão. Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato será por prazo indeterminado, contados da sua assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado. O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização dos trabalhos, administrativos e atendimento ao público nas diversas unidades administrativas do Município. Portanto, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços. SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional de energia, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade da Administração Municipal e outros setores vinculados.

## **9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

<b>Item</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Gasto Mensal</b>	<b>Gasto Anual</b>
1	Energia Elétrica – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Energia Elétrica – Creche Ensino Infantil	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
3	Energia Elétrica – Ensino Fundamental	R\$ 1.583,33	R\$ 19.000,00
4	Energia Elétrica – Educação	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
5	Energia Elétrica – Crás	R\$ 416,66	R\$ 5.000,00
6	Energia Elétrica – Assistência Social	R\$ 458,33	R\$ 5.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

7	Energia Elétrica – Conselho Tutelar	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
8	Energia Elétrica – Meio Ambiente	R\$ 19.166,66	R\$ 230.000,00
9	Energia Elétrica – Agricultura	R\$ 1.583,33	R\$ 19.000,00
10	Energia Elétrica – Urbanismo	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
11	Energia Elétrica – Prefeitura (Administração)	R\$ 1.666,66	R\$ 20.000,00
12	Energia Elétrica – COSIP (Iluminação Pública)	R\$ 4.166,66	R\$ 50.000,00

#### **10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não há.

#### **12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES**

O Município desenvolverá estudos para posterior implantação, na forma de disponibilidade de orçamento específico, a produção de energia solar através de Usinas Fotovoltaicas.

#### **13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO**

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
4. Condições de pagamento
5. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

#### **14. MAPA DE RISCOS**

**RISCO 01**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**FASE DE ANÁLISE:** Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

**RISCO 01:** Atraso no início do processo de contratação

**Probabilidade:** ( X)Baixa ( )Média ( )Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( )Médio ( X)Alto

**Dano:** Não contratação dos serviços ou não fornecimento

**Ação Preventiva:** Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

**Responsável:** Fiscal do Contrato

**Ação de Contingência:** Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.

**Responsável:** Fiscal do Contrato

### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da ANAEL.

### **16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Cerro Negro, SC, 05 de fevereiro de 2023.

**Fabiano Mocelin**

**Secretário de Finanças**